

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 092/2015 – DG

Interrompe férias da servidora Joana
D'Arc Azevedo Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 2186/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 20/02/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 18/02/2015 a 27/02/2015 da servidora JOANA D'ARC AZEVEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de agente administrativo, matrícula n.º 0924026, requisitada ao Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de março de 2015.

Assinatura manuscrita de Ana Esmera Pimentel da Fonseca.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral